

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E
SEUS ANEXOS
4º TRIMESTRE 2018**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SEUS ANEXOS

4º TRIMESTRE DE 2018

REITOR

Antônio Venâncio Castelo Branco

PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Josiane Faraco de Andrade Rocha

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Júlio César Campos Anveres

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE

Gean Max Angelim de Lima

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM é uma autarquia da administração indireta federal, vinculada ao Ministério da Educação, criado nos termos do inciso IV, do artigo 5º da Lei nº 11.892/2008, com sua estrutura inicial constituída mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET/AM e das Escolas Agro técnicas Federais de Manaus e de São Gabriel da Cachoeira.

Atualmente, está presente na capital Manaus/AM com três campi e a Reitoria, e no interior do estado com doze campi, situados nas cidades de Presidente Figueiredo, Manacapuru, Itacoatiara, Coari, Maués, Tefé, Parintins, Lábrea, Humaitá, Eirunepé, Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira e Boca do Acre, conforme quadro 1 e figura 1, a seguir:



Fonte: Relatório de Gestão do IFAM exercício 2017, 2018

ETAPAS	UNIDADE ORGANIZACIONAL:
I ETAPA	26403 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM
	Unidade Jurisdicionada:
	Reitoria
	Campus São Gabriel da Cachoeira
	Campus Manaus Zona Leste
	Campus Manaus Centro
	Campus Manaus Distrito Industrial
Campus Coari	

EXPANSÃO FASE II	Campus Parintins
	Campus Tabatinga
	Campus Presidente Figueiredo
	Campus Maués
	Campus Lábrea
EXPANSÃO FASE III	Campus Humaitá
	Campus Itacoatiara
	Campus Avançado de Manacapuru
	Campus Tefé
	Campus Eirunepé
	Campus Avançado Boca do Acre

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis correspondem ao meio pelo qual a Contabilidade fornece aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

As Demonstrações Contábeis do IFAM são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011) (NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10); as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

As NBC TSP citadas acima possuem correlação com as *International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

As demonstrações contábeis consolidam as informações de todas as unidades jurisdicionadas do IFAM e foram elaboradas a partir das informações constantes no

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade aplicada ao setor público, no âmbito da União - administração centralizada do Governo Federal, utiliza-se de algumas práticas peculiares, em conformidade com as normas supracitadas, as quais serão tratadas neste tópico, como veremos:

Conta Única do Governo Federal: Todas as receitas e despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, ou seja, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Orçamento Federal: O orçamento é um importante instrumento de planejamento das entidades públicas, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período. A Constituição determina à Administração Pública, a elaboração de um orçamento anual, devendo este ser aprovado pelo poder Legislativo e disponibilizado à sociedade. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”.

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG.

O orçamento deve conter todas as receitas previstas e despesas fixadas do ente federado, para um exercício financeiro, integralizados em um único documento legal em cada esfera federativa, sendo este documento legal denominado: Lei Orçamentária Anual - LOA.

A elaboração da LOA, referente ao ente federativo “**União**”, segue as recomendações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, expedida anualmente. As entidades públicas, a saber: órgãos da administração direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas e de sociedade mista da União, submetem seu planejamento orçamentário em uma minuta do Projeto de Lei Orçamentária Anual, aos Ministérios aos quais são vinculadas ou subordinadas, os quais são responsáveis por consolidar e encaminhar ao MPOG, para análise e consolidação final e posterior submissão da PLOA à aprovação pelo legislativo. A execução orçamentária deve ser realizada em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, a LOA, LDO, além da legislação supracitada.

Recursos orçamentários x recursos financeiros: Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. **Recursos orçamentários**, são denominados “**créditos orçamentários**” e dizem respeito aos créditos consignados no orçamento (LOA), disponibilizados para executar as despesas fixadas, por meio de empenho prévio, conforme dotação autorizada na LOA.

Já os **recursos financeiros** decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos, e correspondem aos valores disponíveis oriundos da arrecadação. A execução financeira, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades administrativas pelo orçamento.

A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”.

Restos a pagar: Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços, de acordo com a Lei nº 4.320/1964.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte e serão

financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que ocorrer o pagamento.

Ajustes de Exercícios Anteriores: Prática contábil evidenciada em conta do Patrimônio Líquido, a qual compõe a linha de resultados acumulados do Balanço Patrimonial (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores). A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores registra saldos, positivos e/ou diminutivos no Patrimônio Líquido, sem transitar nas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados, pois seu objetivo é registrar o saldo decorrente da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. (MCASP, 7ª Ed. 2017)

Conciliação das Demonstrações Contábeis: A União adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ente econômico denominado União, e do qual o IFAM faz parte. No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra - OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra. Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros. (Nota Explicativa MEC, 1º Trimestre 2018).

DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito do IFAM, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras: A moeda funcional no Brasil é o Real. As disponibilidades devem ser mensuradas pelo seu valor original em real, sendo que, para as disponibilidades em moeda estrangeira, deve-se realizar a conversão, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Créditos a Curto Prazo: Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos³; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. O ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber ainda não foram iniciados no IFAM.

Estoques: Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

No âmbito do IFAM, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques foi implantando a partir do exercício 2016. Os saldos de estoques, correspondem a materiais de consumo estocados em almoxarifado, para manutenção das unidades. Os saldos constam superiores aos saldos reais constante no estoque físico do almoxarifado, decorrente da ausência da emissão dos Relatórios de Movimentações do Almoxarifado – RMA, pois o sistema de controle patrimonial do IFAM, encontrava-se em fase de implantação, e não possibilitava a extração do relatório, devido a um erro de TI, o qual foi solucionado após o encerramento do mês de junho, não sendo possível realizar os ajustes necessários em tempo hábil.

Imobilizado: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, deduzida a respectiva depreciação acumulada. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período. Os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). O SPIUnet está integrado com o SIAFI para efeito de registro contábil das variações patrimoniais relativas aos imóveis.

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado do IFAM são:

Base de Cálculo: é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos, no âmbito do IFAM, o valor do bem registrado no SIAFI no momento da aquisição.

Método de Depreciação para Bens Imóveis não Registrados no SPIUnet: Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 7.2 da Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão de bens na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações.

Taxas de Depreciação: Foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 6, da referida Macrofunção. □ **Base da Depreciação:** Baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Método de Depreciação para Bens Imóveis Registrados no SPIUnet: Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso. O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando

menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Intangíveis: Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No âmbito do IFAM, os intangíveis correspondem a Softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente. Os valores de bens intangíveis estão sob análise, pois a conta contábil atualmente não está refletindo adequadamente os valores reais do software, e em consequência, os procedimentos de amortização ainda não estão em execução no Instituto.

Passivos Circulantes e Não Circulantes: As obrigações do IFAM são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Provisões: Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As

provisões registradas no IFAM, correspondem à provisões de riscos trabalhistas, como exemplo: provisões de 13º salário e férias;

Apuração do Resultado: No modelo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, é possível apurar os resultados: *Patrimonial, Orçamentário e Financeiro*, evidenciados nas Demonstrações Contábeis, a saber:

Resultado Patrimonial - A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o IFAM e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o IFAM, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas das transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

Resultado orçamentário – Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas

e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou os decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

De acordo com a STN “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um “ente público” e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõe o ente, no caso do Instituto, o ente: União.

Importante frisar a diferença entre “crédito” e “dotação”. Crédito corresponde aos valores fixados na LOA, ao passo que Dotação diz respeito aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Portanto, os créditos recebidos ou concedidos de outros órgãos da União não são adicionados ou deduzidos da coluna “Previsão Atualizada”. Ressaltamos ainda, que o total da “Despesa Empenhada” superior ao total da “Dotação Inicial” ou “Dotação Atualizada” pode acontecer em qualquer órgão e não configura necessariamente um erro. Essa situação reflete que o órgão executou, além do seu orçamento, despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

Resultado financeiro - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a

comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

5. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO - BF

A Lei nº 4.320/1964, define o Balanço Financeiro – BF como sendo a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. (MCASP, 7ª Ed. 2017)

1.1. Ingressos:

A tabela seguinte apresenta o somatório dos ingressos ocorridos no 2º trimestre de 2018, no âmbito do IFAM. Verifica-se que as receitas orçamentárias tiveram uma redução significativa de 72,67% em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto que os recebimentos extra orçamentários, apresentaram um acréscimo de 36,90% de 2017 para 2018. O saldo do Exercício Anterior, composto pelo item *Caixa e Equivalentes de Caixa*, demonstra um acréscimo em 86,11% em relação ao saldo de 2017. No total, os ingressos apresentaram um acréscimo de 21,59% de 2017 para 2018.

Os itens de maior representatividade no BF do período, correspondem aos Recebimentos Extraorçamentários, totalizando cerca de R\$ 211 milhões, e as Transferências Financeiras Recebidas, as quais totalizam aproximadamente R\$ 204 milhões, correspondendo à 49,69% e 48,16% do total de ingressos, respectivamente.

Os Recebimentos Extraorçamentários, compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e a inscrição de restos a pagar. São recursos de natureza compensatória, conforme o parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964, não configurando em disponibilidade de recursos. No BF do IFAM, 99,75% refere-se à inscrição de restos a pagar, sendo 1,77% processados e 97,98% não processados, conforme vemos a seguir:

Já as Receitas Orçamentárias correspondem a apenas 0,05% dos ingressos, considerando que sua composição se dá pela arrecadação direta do órgão, pois o Instituto arrecada apenas receitas originárias, decorrentes de suas atividades em serviços educacionais e

administrativos, prestados pelos *Campi*. É possível verificar o detalhamento das receitas orçamentárias no Balanço Orçamentário e suas nas notas explicativas.

1.2. Dispêndios:

No grupo dos “Dispêndios”, verifica-se que houve um acréscimo nos valores relativos ao pagamento de Despesas orçamentárias” e “Despesas extra orçamentárias”, em 23,41% e 28,42% respectivamente. As Despesas Extra orçamentárias não são consignadas na LOA, ou seja, sua execução independe de autorização legislativa para execução no exercício de 2018. Compreendem, principalmente, as devoluções de recursos referentes a cauções, avais e fianças retidos pela administração pública decorrentes de contratos firmados e, principalmente, os Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Verifica-se um aumento também, de 13,31% nas Transferências Financeiras Concedidas, em relação aos resultados do exercício de 2017 encerrado.

Em relação ao saldo de Dispêndios para o Exercício Seguinte, composto pelo item “Caixa e Equivalentes de Caixa”, verifica-se uma diminuição em 30,05%, o que torna evidente o impacto dos pagamentos efetuados na disponibilidade financeira do IFAM, ao considerar o saldo de caixa e equivalente de caixa recebidos do ano anterior (ingressos).

O item de maior representatividade monetária registrado no Balanço Financeiro, se refere às Despesas Orçamentárias, totalizando R\$ 366 milhões dos R\$ 424 milhões de dispêndios (aproximadamente). As despesas orçamentárias correspondem à despesas empenhadas, liquidadas e pagas dentro do exercício, refletindo um impacto de 86,23% sobre o total de dispêndios, até 30.06.2018.

Quanto às Transferências Financeiras (Recebidas e Concedidas), Resultantes da Execução Orçamentária, no total de R\$ 172 milhões e R\$ 15 milhões, respectivamente, são compostas pelas rubricas: a) repasse; e b) sub-repasse. Elas representam a disponibilidade financeira recebida correspondente aos recursos orçamentários registrados no Balanço Orçamentário e consignados na LOA, da seguinte forma:

- a) Recursos financeiros recebidos pelo IFAM do MEC, ou concedidos do IFAM para órgãos de outra estrutura organizacional dentro do ente “União”: repasse;
- b) Recursos financeiros recebidos e concedidos pelas unidades gestoras e *campi* do instituto: sub-repasse.

Já em relação às Transferências Financeiras (Recebidas e Concedidas), independentes da Execução Orçamentária, no total de 31 milhões e 14 milhões, respectivamente, são compostas pelas rubricas: a) Pagamento de RP (Restos a Pagar) e b) Movimentação de Saldos

Patrimoniais. Elas representam a disponibilidade financeira concedida para pagamentos de restos a pagar e também os valores correspondentes à movimentação de saldos patrimoniais da seguinte forma:

- a) Movimentação de Saldos Patrimoniais (Recebidas): Referente aos recolhimentos efetuados com recursos de restos a pagar.
- b) Movimentação de Saldos Patrimoniais (Concedidos): Referente aos valores devolvidos por GRU, provenientes de recursos do exercício anterior, os quais têm seus saldos contabilizados (transferidos) à unidade gestora da Secretaria do Tesouro Nacional.

A composição das Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, podem ser visualizadas a seguir, nas tabelas 4 e 5:

O repasse devolvido, corresponde a uma rotina contábil (ajuste financeiro) decorrente do processo de inscrição de Diferido realizado no encerramento do exercício anterior, pela STN.

O repasse concedido diz respeito aos recursos concedidos a outros órgãos da administração pública, relacionados à programas do IFAM executados por esses órgãos, a saber:

1.3. Resultado Financeiro

O resultado financeiro do 2º trimestre 2018 foi deficitário em cerca de R\$ 3 milhões, apresentando um decréscimo de 2017 para 2018, de 85,02%. Para apuração do resultado financeiro, há duas metodologias de cálculo, apresentadas a seguir.

Na metodologia 1, o resultado financeiro é obtido pela dedução dos dispêndios do total dos ingressos, não se computando o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tanto do lado dos Ingressos quanto do lado dos Dispêndios:

Pela metodologia 2, o resultado financeiro é obtido pela dedução do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do “exercício anterior” do saldo da mesma conta apurado no exercício corrente e que se transfere para o “exercício seguinte”.

6. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos

usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

2.1. Ingressos:

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC correspondente ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, no 2º trimestre de 2018, a geração líquida de caixa foi negativa em R\$ 3 milhões aproximados, apresentando uma redução em relação ao mesmo período de 2017, de 85,02%, conforme tabela abaixo.

Adiante, são apresentadas as atividades que contribuíram para a redução no valor líquido de caixa. Verifica-se que as atividades operacionais foram as que mais contribuíram para a geração líquida de caixa deficitária, apresentando uma redução de 39,05% de 2017 para 2018, passando de R\$ 12 milhões para R\$ 7 milhões.

a) Atividades Operacionais

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

Dos ingressos, o item que apresentou maior incidência foram as “Transferências Financeiras Recebidas”, com R\$ 204 milhões, representando 99,65% do total dos Ingressos (R\$ 204 milhões / R\$ 205 milhões).

As Transferências Financeiras Recebidas compreendem os recursos financeiros recebidos pelo IFAM do MEC, e de outros órgãos da administração pública, para pagamento das despesas orçamentárias do exercício, incluindo os Restos a Pagar (extraorçamentários), relativos a exercício(s) anterior(es).

2.2. Desembolsos:

Os desembolsos relativos às despesas orçamentárias são apresentados na DFC por função de governo, e não por elemento de despesa (categoria de gasto) conforme classificação orçamentária instituída pelo Ministério do Planejamento.

No 2º trimestre de 2018 os desembolsos das atividades operacionais referentes às despesas orçamentárias “Pessoal e Demais Despesas” totalizaram R\$ 147 milhões, tendo a função Educação apresentado o valor mais significativo, no montante de R\$ 130 milhões, representando 65,90% do total; Por outro lado, os desembolsos extraorçamentários, item: “Outros Desembolsos das Operações”, totalizam 31 milhões, sendo que R\$ 30 milhões correspondem à “Transferências Financeiras Concedidas”, item que apresentou o maior montante, representando 15,49 % do total de desembolsos.

b) Atividades de Investimento

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

Ingressos de Investimento, compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Os desembolsos de Investimento, compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Verifica-se na análise abaixo, que não houveram ingressos de investimentos no período, somente desembolsos, resultando num fluxo deficitário de aproximadamente R\$ 10 milhões, os quais correspondem em sua grande maioria a desembolsos pela aquisição de ativo não circulante.

3. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por um quadro principal, um quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e um Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

Apresentaremos a seguir as notas explicativas referentes ao BO, bem como às informações relacionadas aos Restos a Pagar.

3.1. Receitas

No segundo trimestre de 2018, as receitas realizadas (arrecadadas) atingiram o montante de R\$ 198 mil, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o total de R\$ 366 milhões, gerando um resultado orçamentário **deficitário** de R\$ 366 milhões.

Essa disparidade pode ser justificada pelo fato de que a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contêm os valores correspondentes às **receitas próprias arrecadadas pelos órgãos**, não se computando os créditos orçamentários recebidos no decorrer no exercício correspondentes às despesas fixadas na LOA (Dotação Atualizada); e a de que esses créditos orçamentários não são mais demonstrados no BO, em face da metodologia de sua elaboração por “ente” e não por “órgão/UG”.

Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar os recursos financeiros disponíveis (Receitas Orçamentárias – R\$ 198 mil) + (Transferências Financeiras Recebidas - dependentes da execução orçamentária – R\$ 172,6 milhões) que correspondem à contrapartida dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício.

Esses recursos financeiros totalizam R\$ 172,8 milhões; sendo insuficientes, portanto, para atender às despesas empenhadas até o 2º trimestre de 2018, que foram de R\$ 366 milhões.

Não houve previsão, nem arrecadação de Receitas de Capital, e a Receita Corrente arrecadada supera em 13% a receita prevista, conforme detalhamento apresentado na tabela acima.

Na tabela seguinte, verifica-se que a maior arrecadação, em termos monetários e em percentuais de composição, concentraram-se no item “Outras Receitas Correntes” correspondentes à Indenizações, restituições e Ressarcimentos com 70,31% do total das arrecadações no âmbito do IFAM, que foi de R\$ 198.242,69 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

3.2. Despesas:

As despesas empenhadas na categoria econômica “Despesas Correntes” corresponderam a 93,71% da Dotação Fixada (atualizada); enquanto que as Despesas de Capital tiveram uma execução de 61,03%. Ambas correspondem ao percentual de 93,05% de execução em relação ao valor fixado, sendo que destas, 98,67% são compostas por despesas correntes, conforme vemos a seguir:

Na sequência, verifica-se as despesas correntes e de capital executadas por grupo.

Nas Despesas Correntes, o grupo que apresentou o maior percentual de execução foi o de “Pessoal e Encargos Sociais”, com 99,98% do montante da dotação atualizada, representando 85,03% do total das despesas. Já o grupo relativo a “Outras

Despesas Correntes”, teve a execução correspondente a 67,38%, representando, 13,64% do total.

Mais abaixo, temos as Despesas de Capital, representadas em sua totalidade pelo grupo “Investimentos” único grupo para o qual houve dotação fixada, apresentando 61,03% de realização e apenas 1,33% em relação ao total das despesas executadas.

Prosseguindo na análise das despesas, veremos na tabela adiante a composição detalhada, em ordem decrescente do grupo “Outras Despesas Correntes” que apresentou o percentual de execução, 67,38%, totalizando R\$ 49 milhões aproximados, inferior apenas ao executado no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”.

Verifica-se que o maior volume de despesas empenhadas se concentra nos quatro primeiros elementos de despesa da tabela, a saber: (a) Locação de Mão de Obra, 30,26%, Auxílio-Alimentação, 18,64%, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 16,18% e Auxílio Financeiro a Estudantes, 11,15%. A somatória destas despesas totalizam R\$ 38 milhões aproximados, 76,23% do total das despesas do grupo “Outras Despesas Correntes”.

3.3. Restos a Pagar:

Para elaboração da nota explicativa relativa à execução orçamentária dos Restos a Pagar - RP, considerou-se os Restos a Pagar Não Processados - RPNP referente às unidades jurisdicionadas do IFAM (*reitoria e campi*), com o orçamento do órgão, consignado na LOA, computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos de outros órgãos para execução de determinados programas governamentais pelo IFAM.

A inscrição dos recursos é feita pela STN nos primeiros dias de janeiro de cada exercício financeiro, de acordo com a rotina de encerramento do exercício, referente à execução orçamentária do exercício imediatamente anterior, conjugada com a reinscrição relativa a exercícios anteriores.

Em jan/2018, o total reinscrito de RPNP foi de R\$ 13 milhões aproximados, ao passo que o total inscrito do exercício anterior (2017) totalizava R\$ 30 milhões. Cabe destacar que houve uma redução de 15,5% nas despesas inscritas na rubrica de RPNP, representando uma diminuição, em termos monetários, de um montante de R\$ 8 milhões; passando de R\$ 52 milhões para R\$ 44 milhões. Conforme disposto no artigo 67 do Decreto nº 93.872/1986, os RPNP referem-se às despesas que, embora empenhadas, não foram liquidadas (executadas) até 31 de dezembro, isto é, não houve a conclusão da entrega dos bens e/ou a prestação dos serviços contratados.

A tabela seguinte demonstra que no(s) 1º e 2º trimestre de 2018, foram liquidados 47,67 do total das despesas (Correntes e de Capital) inscritas e reinscritas, na rubrica de Restos a Pagar Não Processados. Detalhando-se a execução das despesas por Categoria Econômica, verifica-se a paridade na execução das despesas, em termos percentuais. Verifica-se que as Despesas Correntes apresentaram por um pouco, a maior execução, 47,76%, diante de 47,61% de execução de despesas de capital.

O volume de recursos relativos às despesas inscritas em RPNP, no âmbito do IFAM, pode ser justificado, entre outros fatores, pelo contingente de demanda de recursos orçamentários em função das políticas educacionais do Governo Federal, conjugado com as excepcionalidades legais relativas à vigência destas despesas. De acordo com o artigo 68, § 3º, II, do Decreto 93.872/86, permanecem válidas, após 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, os RPNP que se referirem às despesas do PAC, do Ministério da Saúde, e do Ministério da Educação financiadas com recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Grande parte do total de RPNP inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior e os reinscritos, relativos a exercícios anteriores, no IFAM, refere-se a valores *excetuados* pelo artigo 68, inciso II, do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, conforme explicitado na tabela abaixo, a maior parcela do saldo de RPNP, é representada por recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (agrupadas pelo identificador (“Lei Calmon = SIM”), independentemente da fonte de recursos, não sendo aplicado para estes recursos o cancelamento por decurso do prazo de que trata o referido decreto.

Em referência aos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cabe mencionar que em 2017 a Secretaria de Orçamento Federal extinguiu a fonte de recursos “12”, que identificava os recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em relação às demais fontes (Portaria nº 1, de 12/05/2017). Com a publicação da Lei nº 13.473, de 08/08/2017 (LDO de 2018), foi instituído um código específico para identificação das despesas em comento, o IDUSO 8. No art. 6º, § 11, inciso VIII, consta a sua descrição: *“VIII - recursos não destinados à contrapartida, para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com os art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Ministério da Educação (IU 8).”*

Na tabela abaixo são demonstrados os valores referentes aos cancelamentos de RPNP, no período de 2010 a 2018. Cabe destacar que o IFAM com o intuito de aperfeiçoar a gestão das obrigações inscritas em restos a pagar, visando reduzir esse estoque, tem envidado esforços

perante os *campi*, quanto à análise da vigência/manutenção de saldo nas contas de Restos a Pagar, de forma a evitar a reinscrição sucessiva e desnecessária de empenhos, sem que a execução da despesa (obra/serviços/aquisições) tenha sido iniciada.

Desde 2015, têm sido enviados expedientes aos gestores das unidades, com solicitações para análise e regularização/cancelamento de saldo alongado nas contas de Restos a Pagar. No exercício de 2017, foi reiterada solicitação para análise e baixa, e foi determinado o cancelamento dos empenhos sem execução iniciada dos anos de 2010 a 2014, por meio da Portaria nº 1.618/2017 – PROPLAD/IFAM, a qual foi determinante para a baixa dos saldos, conforme verificado no quadro 06 desta nota explicativa (vide acima).

4. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL - BP

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

Ativo Circulante compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios: (a) disponibilidade para realização imediata ou (b) possui expectativa de realização até doze meses da data da demonstração contábil, esse grupo corresponde a 10,29% do ativo total do IFAM. A seguir, são apresentadas algumas variações verificadas no demonstrativo.

Tabela XXX – Composição do Ativo Circulante

	2018	2017	AH %	AV %
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 56.441.946,26	R\$ 67.445.873,80	-16,32	10,29
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	R\$ 26.880.208,33	R\$ 8.913.930,71	201,55	4,90
<i>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</i>	R\$ 11.780.339,64	R\$ 41.350.995,58	-71,51	2,15
<i>Estoques</i>	R\$ 16.395.417,35	R\$ 15.794.966,57	3,80	2,99
<i>VPDs Pagas Antecipadamente</i>	R\$ 1.385.980,94	R\$ 1.385.980,94	0,00	0,25

FONTE: SIAFI TESOURO 22/01/2019

4.1 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O item sofreu uma redução de 71,51% com relação a 31/12/2017 e possui valor aproximado de R\$ 11 milhões, resultando numa baixa de 88,28% dos adiantamentos registrados na conta de 13º salário referente ao exercício anterior, verifica-se que o valor mais significativo, diz respeito ao adiantamento de férias, no percentual de 59,52%, devido à ausência da baixa desses valores no decorrer do exercício, conforme tabela abaixo:

	2018		2017		AH %	AV %
13 SALARIO - ADIANTAMENTO	R\$	3.462.010,09	R\$	29.547.955,28	-88,28	29,39
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$	7.011.439,59	R\$	11.652.236,05	-39,83	59,52
SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	R\$	2.967,55	R\$	-	100,00	0,03
SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTO	R\$	857,15	R\$	265,30	223,09	0,01
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$	9,60	R\$	9,60	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	R\$	-	R\$	10.000,00	-100,00	0,00
IRRF A COMPENSAR	R\$	1.062,50	R\$	1.062,50	0,00	0,01
INSS A COMPENSAR			R\$	-	100,00	0,00
FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO	R\$	51.658,93			100,00	0,44
VALES, TICKETS E BILHETES	R\$	34.372,00	R\$	34.372,00	0,00	0,29
VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	R\$	-	R\$	96.289,11	-100,00	0,00
CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES	R\$	1.207.156,49			100,00	10,25
CRED A RECEBER POR CESSAO DE PESSOAL	R\$	8.805,74	R\$	8.805,74	0,00	0,07
Total	R\$	11.780.339,64	R\$	41.350.995,58	-71,51	100,00

FONTE: SIAFI 24/01/2019

4.2. Imobilizado

Em 31/12/2018, o IFAM apresentou um saldo de R\$ 492 milhões relacionados a imobilizado, esse valor representa 89,70% do total do ativo da instituição, em comparação ao exercício anterior no mesmo período, houve um crescimento de 4,76%, conforme observada na tabela a seguir:

Tabela xx - Composição do Ativo Não Circulante

	2018		2017		AH %	AV %
COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	492.106.577,67	R\$	469.708.829,19	331,60	89,71
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	30.037,10	R\$	7.037,10	326,84	0,01
Imobilizado	R\$	492.048.038,22	R\$	469.673.289,74	4,76	89,70
Intangível	R\$	28.502,35	R\$	28.502,35	0,00	0,01

FONTE: SIAFI 21/01/2019

O item mais relevante compreende as contas do Imobilizados, o qual, é composto pelos bens móveis e imóveis no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção

ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2018 e 2017.

Tabela X1 – Imobilizado – Composição.

		31/12/2018		31/12/2017	AH%	AV %
Bens Móveis	R\$	104.545.346,13	R\$	99.339.802,47	32,5435	R\$ 19,06
<i>(+) Valor Bruto Contábil</i>	R\$	106.291.832,85	R\$	100.714.921,90	5,54	R\$ 19,38
<i>(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis</i>	-R\$	1.746.486,72	-R\$	1.375.119,47	27,01	-R\$ 0,32
Bens Imóveis	R\$	387.502.692,09	R\$	370.333.487,27	58,23	R\$ 70,64
<i>(+) Valor Bruto Contábil</i>	R\$	391.671.844,57	R\$	373.054.132,83	4,99	R\$ 71,40
<i>(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis</i>	-R\$	4.169.152,48	-R\$	2.720.645,56	53,24	-R\$ 0,76
Total	R\$	492.048.038,22	R\$	469.673.289,74	90,78	R\$ 89,70

FONTE: SIAFI 21/01/2019

4.2.1 Bens Móveis

Os Bens Móveis do IFAM em 31/12/2018 totalizavam 104 (cento e quatro) milhões e representam 21,25% do total do imobilizado estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela xxx – Detalhamento bens móveis

		2018		2017	AH %	AV %
BENS MÓVEIS	R\$	104.545.346,13	R\$	99.339.802,47	5,24	100
<i>Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas</i>	R\$	32.790.897,69	R\$	31.285.739,27	4,81	31,37
<i>Bens de Informática</i>	R\$	22.285.688,97	R\$	21.752.059,53	2,45	21,32
<i>Móveis e Utensílios</i>	R\$	23.543.559,85	R\$	19.968.907,43	17,90	22,52
<i>Material Cultural, Educacional e de Comunicação</i>	R\$	9.410.902,67	R\$	6.791.232,20	38,57	9,00
<i>Veículos</i>	R\$	13.513.524,50	R\$	13.084.266,57	3,28	12,93
<i>Bens Móveis em Andamento</i>	R\$	1.181.816,53	R\$	1.193.238,21	-0,96	1,13
<i>Bens Móveis em Almoxarifado</i>	R\$	966.269,17	R\$	968.503,27	-0,23	0,92
<i>Armamentos</i>	R\$	19.512,00	R\$	19.512,00	0,00	0,02
<i>Semoventes e Equipamentos de Montaria</i>	R\$	127.836,97	R\$	127.836,97	0,00	0,12
<i>Demais Bens Móveis</i>	R\$	2.451.824,50	R\$	5.523.626,49	-55,61	2,35

Depreciação / Amortização Acumulada	-R\$	1.746.486,72	-R\$	1.375.119,47	27,01	-1,67
--	------	--------------	------	--------------	-------	-------

FONTE: SIAFI 21/01/2019

O item mais relevante da tabela acima, refere-se a Máquinas, aparelhos, equipamento e ferramentas, totalizando 31,37% do total de bens móveis, esses itens são os bens necessários a atividade fim do IFAM. Em segundo plano está a aquisição de móveis e utensílios, que apresenta um crescimento de 17,90% com relação ao exercício anterior, decorrente da aquisição de móveis escolares para manutenção dos Campus anteriores e a inauguração da nova estrutura do Campus Itacoatiara.

4.2.2 Bens Imóveis

No tocante a composição dos Bens Imóveis da União em 31/12/2018, estes totalizam 387 milhões e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 1 – Bens Imóveis – Composição.

	2018		2017		AH %	AV %
BENS IMÓVEIS	R\$	387.502.692,09	R\$	370.333.487,27	4,64	100,00
<i>Bens de Uso Especial</i>	R\$	192.897.376,99	R\$	212.053.435,84	-9,03	49,78
<i>Bens Dominicais</i>	R\$	32.935,50	R\$	32.935,50	0,00	0,01
<i>Bens Imóveis em Andamento</i>	R\$	195.349.342,70	R\$	157.629.333,52	23,93	50,41
<i>Benfeitorias em Propriedade de Terceiros</i>	R\$	24.969,00	R\$	24.969,00	0,00	0,01
<i>Instalações</i>	R\$	1.895.403,47	R\$	1.841.642,06	2,92	0,49
<i>Demais Bens Imóveis</i>	R\$	1.471.816,91	R\$	1.471.816,91	0,00	0,38
<i>Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis</i>	-R\$	4.169.152,48	-R\$	2.720.645,56	53,24	-1,08

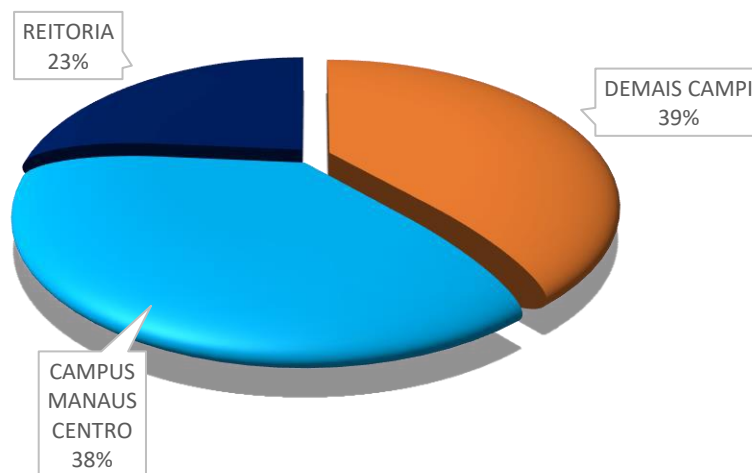
Fonte: SIAFI, 22/01/2019

De acordo com a tabela acima, os Bens Imóveis em andamento correspondem a 50,41% do total de bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do IFAM, perfazendo o montante de R\$ 195 milhões em 31/12/2018 a valores brutos. Esse percentual justifica-se pela existência de obras em andamento das unidades da expansão fase III e a ausência de baixa das obras finalizadas referente as unidades da expansão fase II, no âmbito do IFAM. Salientamos que parte das construções dos campi da expansão fase III foi registrada contabilmente na Reitoria do IFAM

Campus	2018		2017		AV %
CAMPUS HUMAITA	R\$	249.998,39	R\$	249.998,39	0,13
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU	R\$	1.721.980,12	R\$	1.706.262,12	0,88
CAMPUS TEFE	R\$	327.474,57			0,17
CAMPUS EIRUNEPE	R\$	3.406.480,19	R\$	989.411,17	1,74
REITORIA	R\$	45.614.576,37	R\$	38.335.198,56	23,35
CAMPUS SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	R\$	5.584.667,56	R\$	4.363.195,00	2,86
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE	R\$	25.398.231,20	R\$	15.759.105,07	13,00
CAMPUS MANAUS CENTRO	R\$	73.283.262,02	R\$	65.959.330,15	37,51
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	R\$	5.411.990,25	R\$	5.215.623,48	2,77
CAMPUS COARI	R\$	5.019.637,33	R\$	4.019.147,79	2,57
CAMPUS PARINTINS	R\$	5.785.436,19	R\$	3.955.613,53	2,96
CAMPUS TABATINGA	R\$	5.937.009,46	R\$	5.739.575,78	3,04
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO	R\$	5.478.829,20	R\$	1.517.664,29	2,80
CAMPUS MAUES	R\$	5.183.971,09	R\$	3.788.882,84	2,65
CAMPUS LABREA	R\$	5.276.191,94	R\$	4.360.718,53	2,70

Gráfico x - Detalhamento de Bens Imóveis em andamento

Bens Móveis em Andamento



Em segundo lugar está o percentual de 49,78%, que corresponde a conta de Bens de Uso Especial, no total de 192 milhões em 31/12/2018, dos quais 87,37% referem-se a Imóveis de Uso Educacional, conforme tabela abaixo, a variação de -63,81% na conta de edifícios refere-se em parte com a mudança de classificação do referido item para a conta de Imóveis de Uso Educacional.

Tabela xxx – Detalhamento de Bens de Uso Especial

	2018	2017	AH %	AV %
<i>Fazendas, Parques e Reservas</i>	569.237,50	569.237,50	0,00	R\$ 0,30
<i>Imóveis de Uso Educacional</i>	168.532.483,75	172.602.730,42	-2,36	R\$ 87,37
<i>Edifícios</i>	5.956.206,35	16.456.320,72	-63,81	R\$ 3,09
<i>Imóveis Residenciais e Comerciais</i>	755.183,10	755.183,10	0,00	R\$ 0,39
<i>Outros Bens Imóveis de Uso Especial</i>	17.084.266,29	21.669.964,10	-21,16	R\$ 8,86

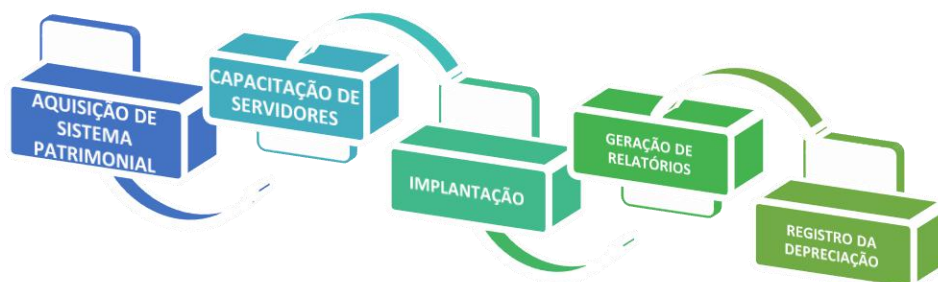
FONTE: SIAFI 22/01/2019

4.3 Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

Os procedimentos para o registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta e Indireta está legalmente prevista na Lei 4.230/64, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e a Lei 10.180/01. A Macrofunção 020330 descreve de maneira mais detalhada os procedimentos contábeis estipulas pelas normas vigentes no âmbito do setor público.

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) sobre os ativos de infraestrutura, definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação, bem como a respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável para os bens de infraestrutura terá o prazo para implantação desses procedimentos contábeis até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019.

No âmbito do IFAM, dentre as 16 unidades que compõe o Órgão apenas xx % iniciaram o cálculo e registro da depreciação, esse quantitativo se justifica pois 99% das unidades estão em fase dos ajustes de implantação do módulo patrimônio no Sistema Interno de Patrimônio, Administração e Contratos do IFAM, conforme Cronograma Abaixo:



4.4 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

Das 17 Unidade que compõe o IFAM apenas 29,41% estão cadastradas no SPIUnet conforme tabela abaixo, no total de 188 milhões, entretanto esses valores abrangem as unidades da expansão fase II e III, do instituto:

Tabela XXX – Detalhamento da Depreciação

UNIDADES DEPRECIADAS PELO SPIUNET	014/2018		014/2017		AH%
IFAM - REITORIA	-R\$	76.771,25	R\$	-	100
IFAM - CAMPUS SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	-R\$	574.729,75	-R\$	382.084,68	50,42
IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE	-R\$	849.258,66	-R\$	564.593,47	50,42
IFAM - CAMPUS MANAUS CENTRO	-R\$	2.328.400,48	-R\$	1.547.937,97	50,42
IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	-R\$	339.992,34	-R\$	226.029,44	50,42
	-R\$	4.169.152,48	-R\$	2.720.645,56	53,24

FONTE: SIAFI 22/01/2019

4.5 Fornecedores e Contas a pagar

Em 31/12/2018, o IFAM apresentou um saldo em aberto de 2 milhões relacionados com fornecedores e contas a pagar, sendo 1 milhões de obrigações a curto prazo. A seguir,

apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante.

Tabela xx – Detalhamento de Contas a Pagar

	2018		2017		AH %	AV %
Curto Prazo	R\$	1.969.398,63	R\$	1.253.055,91	57,17	0,36
<i>Nacionais</i>	R\$	1.969.398,63	R\$	1.253.055,91	57,17	0,36
Longo Prazo	R\$	36.445,11	R\$	36.445,11	0,00	0,01
<i>Nacionais</i>	R\$	36.445,11	R\$	36.445,11	0,00	0,01
Total	R\$	2.005.843,74	R\$	1.289.501,02	55,55	0,37

Os fornecedores e contas pagar de curto e longo prazo se refere exclusivamente aos fornecedores nacionais dos quais cerca de 57,17% do total do passivo do órgão são obrigações de curto prazo.

Na tabela a seguir constam as unidades do IFAM, contratantes com os valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar na data base de 31/12/2018.

Tabela xx – Detalhamento de Fornecedores por UG

UNIDADES	2018	2017	AV %
IFAM - CAMPUS HUMAITA	22.484,01	21.185,68	1,12
IFAM - CAMPUS ITACOATIARA	43.290,33	20.527,89	2,16
IFAM - CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU	41.645,46	41.672,60	2,08
IFAM - CAMPUS TEFE	115.464,09	71.852,55	5,76
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS	190.135,09	128.735,59	9,48
IFAM - CAMPUS SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	174.219,35	198.784,67	8,69
IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE	128.146,65	297.573,97	6,39
IFAM - CAMPUS MANAUS CENTRO	472.192,80	210.645,69	23,54
IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	138.015,09	66.148,05	6,88
IFAM - CAMPUS COARI	105.670,55		5,27
IFAM - CAMPUS PARINTINS	106.425,26	5.187,50	5,31
IFAM - CAMPUS TABATINGA	204.933,82	55.282,54	10,22
IFAM - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO	42.900,31	6.639,76	2,14
IFAM - CAMPUS MAUES	75.274,41	164.063,03	3,75
IFAM - CAMPUS LABREA	145.046,52	1.201,50	7,23
TOTAL	2.005.843,74	1.289.501,02	100,00

O campus Manaus Centro é responsável por 23,54% do total a ser pago. Isso se justifica, pois, o campus por ser um dos maiores tem um elevado gasto com manutenção e vigilância armada.

Na tabela apresentada a seguir, listamos os quatro fornecedores mais significativos do IFAM e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2018.

Tabela x3 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

FORNECEDORES		2018	2017	AV %
A	<i>AMAZON SECURITY LTDA</i>	136.560,90	0,00	6,93
B	<i>LAVIT EMPREENDIMENTOS LTDA</i>	120.727,51	120.727,51	6,13
C	<i>LEGITIMA SERVICOS DE PROTECAO SEGURANCA E VIGILANCIA PA</i>	117.960,01	90.791,47	5,99
D	<i>CONSTRUMAIS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</i>	115.760,31	0,00	5,88

Em relação aos fornecedores A, B, C e D, eles representam 24,93% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

- Fornecedor A e C: Serviços de Vigilância Armada.
- Fornecedor B e D: Construção Civil

4.6 Obrigações Contratuais

Em 31/12/2018, o Instituto federal de Educação ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM apresentou um saldo de R\$ 44 milhões relacionados a obrigações contratuais, referente a parcelas de Contratos em Execução no exercício de 2018 e a serem executadas no próximo exercício. Na tabela a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela xxx – Detalhamento de Obrigações contratuais

	2018	2017	AH %	AV %
Aluguéis	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	0,00	0,05
Fornecimento de Bens	R\$ 509.150,52	R\$ 509.150,52	0,00	1,16
Serviços	R\$ 43.487.584,97	R\$ 43.438.722,56	0,11	98,79
Total	R\$ 44.019.235,49	R\$ 43.970.373,08	0,11	100,00

A maioria das obrigações contratuais está relacionada a Contratos de Serviço que representam 98,79% do total das obrigações contratuais do IFAM.

Em seguida, apresenta-se a tabela contendo a relação das unidades contratantes com os valores mais expressivos na data base de 31/12/2018.

UNIDADES	TIPO	2018	2017	AH %	AV %
IFAM - CAMPUS HUMAITA	Fornecimento de Bens	R\$ 265.284,50	R\$ 265.284,50	0,00	0,60

	Serviços	R\$	5.976.576,72	R\$	6.056.049,16	-1,31	13,58
IFAM - CAMPUS TEFÉ	Serviços	R\$	161.497,17	R\$	161.497,17	0,00	0,37
IFAM - CAMPUS EIRUNEPE	Aluguéis	R\$	22.500,00	R\$	22.500,00	0,00	0,05
	Serviços	R\$	3.753,42	R\$	3.753,42	0,00	0,01
IFAM - REITORIA	Fornecimento de Bens	R\$	243.804,34	R\$	243.804,34	0,00	0,55
	Serviços	R\$	33.791.366,75	R\$	34.149.149,11	-1,05	76,77
IFAM - CAMPUS SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	Serviços	R\$	260.372,74	R\$	260.372,74	0,00	0,59
IFAM - CAMPUS MANAUS ZONA LESTE	Serviços	R\$	131.304,25	R\$	220.238,38	-40,38	0,30
IFAM - CAMPUS MANAUS CENTRO	Serviços	R\$	433.018,36	R\$	433.018,36	0,00	0,98
IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	Serviços	R\$	57.887,50	R\$	57.887,50	0,00	0,13
IFAM - CAMPUS COARI	Serviços	R\$	306.094,51	R\$	289.127,96	5,87	0,70
IFAM - CAMPUS PARINTINS	Serviços	R\$	1.833.266,83	R\$	1.272.490,67	44,07	4,16
IFAM - CAMPUS LABREA	Fornecimento de Bens	R\$	61,68	R\$	61,68	0,00	0,00
	Serviços	R\$	532.446,72	R\$	535.138,09	-0,50	1,21
TOTAL		R\$	44.019.235,49	R\$	43.970.373,08	0,11	100,00

A unidade com o valor mais expressivo em obrigações contratuais é a Reitoria do IFAM, que corresponde a 77,32% do total, entretanto esse valor não deve ser considerado, pois é decorrente de inconsistências nas contas de controle, devido ao uso da opção “SEM CONTRATO”, no momento da liquidação da despesa no SIAFI, logo, o seu saldo permaneceu inalterado. Essa inconsistência está sendo corrigida na unidade com alterações nas rotinas administrativas motivado pela Coordenação de Contabilidade.

4.7 Patrimônio Líquido - PL

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. No âmbito do IFAM verifica-se que o PL é composto em 100% dos valores oriundos de Resultados Acumulados, do exercício e de exercícios anteriores, subtraindo os ajustes realizados:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo confronto entre as

variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

Resultado Patrimonial do Período

No segundo trimestre de 2018, o IFAM apresentou um resultado patrimonial positivo de R\$ 3 milhões, mesmo tendo sofrido uma redução de 49,87% de 2017 para 2018. As variações patrimoniais positivas (incorporações de ativos e desincorporações de passivos) foram superiores às variações diminutivas (desincorporações de ativos e incorporações de passivos).

4.1. Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

O item que mais contribuiu para o resultado positivo, nas Variações Patrimoniais Aumentativas, foi o item “Transferências e Delegações Recebidas”, com 204 milhões, representando 100,11% do total das VPAs, conforme demonstrado na tabela adiante. Conforme descrito no item 5.2 das notas explicativas do Balanço Financeiro, as Transferências Financeiras Recebidas, Resultantes da Execução Orçamentária, são compostas pelas rubricas: a) repasse; e b) sub-repasse. Elas representam a disponibilidade financeira recebida correspondente aos recursos orçamentários registrados no Balanço Orçamentário e consignados na LOA.

Há também as Transferências Financeiras Recebidas – Independentes da Execução Orçamentária – que são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos destinados ao pagamento de restos a pagar, que englobam os recursos recebidos pelo IFAM, do MEC, e de outros órgãos da administração pública.

4.2. Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

Das Variações Patrimoniais Diminutivas, o item que teve maior relevância no resultado, foi “Pessoal e Encargos”, totalizando 126 milhões aproximados, representando um acréscimo na despesa em 9,59% em relação ao mesmo período do ano anterior, sendo seu impacto em 62,96% do valor total das Variações Patrimoniais Diminutivas.